

PORTARIA Nº 006/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 16, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **RS 148,24** (cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao prestação de serviço de telefonia fixa nos meses de **março e dezembro de 2015**, conforme documentação anexa.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 0301 04 122 0402 2.004, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2017.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.



João Gomes **Coutinho Neto**
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 105/2017

83